



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 2

Reunião ordinária realizada em 21 de janeiro de 2026

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Ricardo José Madeira Cipriano

João Manuel Afonso Pereira

Jorge Filipe Baltazar Martins

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes -----

Falta justificada: -----

Hora de abertura: Quinze horas e dezassete minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2026.01.20 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.773,69€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	3.342.023,36€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	128.529,00€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	199.506,24€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	58.104,36€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	5.793,30€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	198.411,01€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.951,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.538,56€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	59.073,69€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	55.429,26€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	951.217,85€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	11.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	699.469,62€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	1.057.443,81€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	646.607,39

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/01/21

ordinária n.º 2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature at the top right and several initials below it.

Aprovação da Ata n.º 26 de 12 de dezembro de 2025 -----

Aprovação da Ata n.º 01 de 08 de janeiro de 2026 -----

Informações -----

Proposta n.º 8/2026/CM – Programa Incentiva + TP (Anos 2024 e 2025) -----

Proposta n.º 9/2026/CM – Exercício de Direito de Preferência – Imóvel Sítio Rua São João de Deus nº 3 e 5 R/C Fração B – Castro Marim -----

Proposta n.º 10/2026/CM – Pedido de Apoio Financeiro Complementar – Rodactiva – Participação no Campeonato Mundo de Ciclocrosse de Masters -----

Proposta n.º 11/2026/CM – Plano Estratégico de Cooperação no Âmbito da Proteção Civil Municipal Entre o Município de Castro Marim e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António e Castro Marim para o ano de 2026 - Minuta -----

Proposta n.º 12/2026/CM – Requalificação de Infraestruturas e Arruamentos na Vila De Castro Marim – 1ª Fase (Sector Nascente) - Aprovação de Minuta de Adenda ao Contrato -----

Proposta n.º 13/2026/CM – Resolução de Expropriar Parcela de Terreno para Consolidação da Estrutura Viária de Altura – Troço A – Ligação da Rua da Liberdade à Avenida 24 de Junho -----

Proposta n.º 14/2026/CM – Alteração ao Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Bem Estar Social da Freguesia do Azinhal – Abertura de Creche e Pré-Escolar -----

Proposta n.º 15/2026/CM – V Festival das Amendoeiras em Flor – Apoio Financeiro e Logístico-----

Proposta n.º 16/2026/CM – Abertura de Procedimento Concursal a Tempo Indeterminado – Técnico Superior – Design Comunicação – Serviço de Organização e Promoção de Eventos (UOEASCD) -----

Proposta n.º 17/2026/CM – Correção Material do Plano de Pormenor das Terras do Verdelago (PPVL) -----

Proposta n.º 18/2026/CM – Atribuição de Habitação Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado-----

Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/01/21

ordinária n.º 2

A Sra. Presidente da Câmara, Filomena Pascoal Sintra, deu início à reunião, cumprimentou os presentes e propôs que se fizesse um minuto de silêncio em memória e honra do Senhor António Manuel Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia do Azinhal, falecido no passado dia 17 de janeiro. De seguida procedeu à leitura de um despacho destacando o percurso do autarca e onde estipulou luto municipal nos dias 19 e 20 de janeiro. Propôs a inclusão deste ponto na Ordem do Dia para ratificação. ---

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Ricardo Cipriano, iniciou a sua intervenção associando-se ao pesar pelo falecimento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Azinhal, endereçando sentidas condolências à família. De seguida, apresentou algumas questões reportadas por munícipes: -----

Iluminação Pública (Azinhal): Referiu que o troço entre o Poço dos Peixes e o cruzamento do Piçarral encontra-se sem luz há bastante tempo. Questionou se a Câmara tem conhecimento e que diligências foram tomadas sobre o assunto. -----

Estrada da Almada D'Ouro: Questionou o ponto de situação da regularização desta via, que apresenta problemas antigos. -----

Passadiço de Altura: Reportou a existência de tábuas soltas e parafusos levantados, questionou se está prevista alguma manutenção para o local. -----

Viaturas Abandonadas na localidade de Montes Castelhanos: Referiu a existência de viaturas abandonadas e de um edifício em risco de derrocada junto a um alojamento local, situação que já foi objeto de edital em abril do ano passado. Perguntou, dado o edital não definir prazo concreto, quando será resolvida a situação. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Jorge Martins para prestar uma homenagem pessoal ao Senhor António Pereira. Recordou-o como uma figura marcante na sua formação pessoal e política, desde os tempos de infância no Azinhal. Salientou que, apesar das divergências pontuais, sempre mantiveram o respeito mútuo e o foco no desenvolvimento do concelho. -----

A Sra. Presidente da câmara tomou a palavra para responder às questões colocadas e prestar algumas informações: -----

Informou que chaminés das antenas que estavam no Edifício da Câmara Municipal já foram retiradas e estão a trabalhar na realocação das antenas para fora do Centro Histórico, embora seja um processo difícil para não comprometer as comunicações. Também já foram adjudicadas as obras no edifício das Finanças e Gabinete de Apoio ao Múncipe, melhorando assim a sua imagem e acessibilidade. -----

Iluminação Pública no Azinhal: Confirmou o problema no Poço dos Peixes e criticou a qualidade do serviço prestado pela E-Redes. Garantiu que a Câmara continuará a insistir nos reportes de avaria. -----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/01/21

ordinária n.º 2

Estrada da Almada D'Ouro: Esclareceu que existe um projeto de execução para consolidar a estrada, mas que a solução ideal passa pelo acordo conseguido com o promotor do empreendimento Almada D'Ouro. O concurso internacional lançado pelo promotor contempla o reperfilamento da estrada, entrando nos terrenos da urbanização para suavizar as curvas, o que é uma solução melhor, e sem custos diretos para a autarquia. -----

Passadiço de Altura: Informou que vai ser iniciada uma intervenção geral de manutenção nas tábuas e iluminação. -----

Montes Castelhanos e Viaturas Abandonadas: Explicou a complexidade jurídica, pois as viaturas estão em terreno privado, numa servidão de passagem. A Câmara está a criar um regulamento próprio para poder remover viaturas para abate, contornando a dificuldade da lei geral. -----

Combate à Construção Ilegal: A Sra. Presidente fez um anúncio relevante sobre o ordenamento do território. Informou que iria sair brevemente a notícia sobre o início das ordens de demolição de construções ilegais. Informou ainda, que foram identificados processos prioritários para demolição, estabeleceu-se um novo procedimento com a GNR e Ministério Público, declarou que não se pode tolerar a ocupação indevida de solos rústicos, criticando a proliferação de casas ilegais e a venda enganosa de terrenos a estrangeiros. Afirmou que o Município está disponível para ajudar a legalizar, o que foi suscetível de legalizar. Não permitirá que Castro Marim siga o exemplo de concelhos vizinhos com milhares de construções ilegais. -----

Aprovação da Ata n.º 26 de 12 de dezembro de 2025 - Aprovada por unanimidade. Não votou o Sr. Vereador João Pereira, por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito -----

Aprovação da Ata n.º 01 de 08 de janeiro de 2026 - Aprovada por unanimidade. -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N.º 08/2026/CM – PROGRAMA INCENTIVA + TP (ANOS 2024 E 2025) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 09/2026/CM - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO RUA SÃO JOÃO DE DEUS Nº 3 E 5 R/C FRAÇÃO B – CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a star-like symbol and the letters 'f f.' followed by a signature.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/01/21

ordinária n.º 2

PROPOSTA N.º 10/2026/CM - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO COMPLEMENTAR – RODACTIVA – PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO MUNDO DE CICLOCROSSE DE MASTERS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 11/2026/CM – PLANO ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E CASTRO MARIM PARA O ANO DE 2026 - MINUTA – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente propôs que a proposta fosse de ratificação, uma vez que o documento a aprovar foi entretanto assinado, no dia do aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntariados de VRSA e Castro Marim. Reiterou a necessidade de, a meio do ano, se rever o modelo com base num estudo de viabilidade económica para garantir estabilidade a 4 anos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 12/2026/CM - REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E ARRUAMENTOS NA VILA DE CASTRO MARIM – 1ª FASE (SECTOR NASCENTE) - APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 13/2026/CM – RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR PARCELA DE TERRENO PARA CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA VIÁRIA DE ALTURA – TROÇO A – LIGAÇÃO DA RUA DA LIBERDADE À AVENIDA 24 DE JUNHO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou o processo para viabilizar a construção do troço final da Rua da Liberdade. Fez um breve historial de todo o processo e clarificou que a solução negociada envolve anular a cedência antiga e expropriar a parcela confinante (frente) da casa junto à via. A proposta formal é a resolução de expropriar, já instruída com o acordo amigável negociado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 14/2026/CM – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DO AZINHAL – ABERTURA DE CRECHE E PRÉ- ESCOLAR - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'D' at the top, and 'J.', 'GSM', and 'am' below.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/01/21

ordinária n.º 2

Antes da discussão do ponto o Sr. Vereador Jorge Martins solicitou à Sra. Presidente que o declarasse impedido de discutir e votar este ponto por razões pessoais e familiares. A Sra. Presidente declarou-o impedido. -----

A Sra. Presidente explicou que a obra de adaptação da antiga escola primária para Creche e Pré-Escolar, com as exigências da Segurança Social, viu o seu custo aumentar de 150.000€ para 600.000€. A participação do PRR é reduzida e esta proposta visa reforçar o apoio do Município inicial de 125.000,00 €uros, até ao montante global de 300.000€, adaptada em função do Regulamento de Benefícios às IPSS, escalonado nos orçamentos de 2026 e 2027, para garantir a viabilidade da obra. Foi solicitado aos vereadores que assinassem declarações de inexistência de impedimentos conforme o novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 15/2026/CM – V FESTIVAL DAS AMENDOEIRAS EM FLOR – APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente destacou o crescimento do festival, a parceria internacional prevista com Tejada um município das Canárias e a falta de apoio da Região de Turismo do Algarve. Disse ainda que no acerto de contas, provavelmente, o apoio poderá ter que ser reforçado. O Sr. Vereador Jorge Martins acrescentou que este ano, dada a complexidade do evento, houve a necessidade de formalizar um protocolo específico apenas para este evento fora do contrato programa anual. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 16/2026/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL A TEMPO INDETERMINADO – TÉCNICO SUPERIOR – DESIGN COMUNICAÇÃO – SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS (UOEASCD) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 17/2026/CM – CORREÇÃO MATERIAL DO PLANO DE PORMENOR DAS TERRAS DO VERDELAGO (PPVL) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente apresentou a proposta como sendo uma correção num quadro de áreas, para o conformar com o desenho urbano já aprovado no Plano de Pormenor e com o loteamento em fase de aprovação final. Garantiu que não há aumento de índices de construção. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'f' and 'f.', and a signature that appears to be 'am'.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/01/21

ordinária n.º 2

A Sra. Vereadora Rosa Nunes agradeceu o envio da planta em formato DWG, no entanto, lamentou o facto de não poder fazer comparação entre a planta agora enviada e a anterior, pois nunca lhe foi facultada a anterior, disse ainda, que o quadro de áreas parecia-lhe confuso. -----

O Sr. Vereador Ricardo Cipriano questionou o enquadramento legal da correção material que não há alteração de plano, pedindo garantias de que se trata estritamente de correção de erro manifesto. -----

A Sra. Presidente solicitou a presença do Técnico da Unidade de Urbanismo, Arqº Vitor Ribeiro para prestar alguns esclarecimentos sobre a correção que está em causa. O técnico confirmou que se trata apenas de corrigir discrepâncias numéricas sem alteração de parâmetros urbanísticos. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Ricardo Cipriano e Rosa Nunes. Os Vereadores apresentaram uma declaração de voto esclarecendo que a abstenção não se deveu à discordância quanto à alteração, mas sim à insuficiência e divergência nos elementos que lhe permitissem votar favoravelmente em consciência. -----

PROPOSTA N.º 18/2026/CM – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente referiu que proposta é para entrega de uma habitação em Altura de tipologia T3, informou que a seleção foi feita por uma equipa técnica com base na emergência social, tendo em conta famílias numerosas, idades dos filhos, rendimentos, condições indignas, sem concurso formal devido à urgência. Propõe-se a entrega pela ordem de prioridade apresentada no quadro elaborado pela equipa técnica. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes questionou a falta de uma informação técnica, subscrita por uma técnica de ação social. -----

A Sra. Presidente admitiu a falta da informação técnica, mas garantiu que as visitas foram feitas e com critérios rigorosos. -----

O Sr. Vereador Ricardo Cipriano afirmou que o PS votaria a favor para não prejudicar a família carenciada, questionou, se vai ser utilizada a mesma listagem em futuras atribuições. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes disse que iria votar favoravelmente, contudo, pede para ser feita uma informação técnica para juntar posteriormente à proposta. E sugere que seja feito um concurso para integrar situações futuras. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2026/01/21

ordinária n.º 2

DESPACHO N.º 01/2026 – LUTO MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO - Foi presente à Câmara o despacho em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Usou da palavra a Sra. Lucinda Martelo iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e abordou três assuntos: -----

Resíduos: Manifestou a sua preocupação acerca dos resíduos e apelou a campanhas de sensibilização para a compostagem doméstica como forma de reduzir a fatura dos resíduos. -----

Estradas: Alertou para buracos nas estradas, nomeadamente, junto ao lote 205 da Urbanização Quinta do Sobral, na EN 125-6 perto da passagem de nível e na ER 125, no cruzamento da Praia Verde. -----

E-Redes (Lote 166): Retomou o assunto da E-Redes e criticou a situação de um buraco/cratera deixado pela E-Redes na Quinta do Sobral e ainda questionou a responsabilidade do licenciamento original daquele lote, que deveria ser depósito de água. -----

Usou da palavra o Sr. Vítor Esteves cumprimentou os presentes e abordou dois assuntos: -----

Construções ilegais: Parabenizou a postura da Câmara no combate à habitação ilegal.

Iluminação Pública: Reportou falhas de iluminação pública no Monte Francisco e questionou sobre quem está a custear as despesas da iluminação pública na urbanização "Lupamar", que está praticamente desabitada e tem a iluminação pública sempre ligada. -----

A Sra. Presidente concordou com a urgência na sensibilização para o tratamento dos resíduos, notando que os custos de aterro duplicaram e a capacidade no Algarve está no limite. Informou que a EN 125-6 vai ser repavimentada. Quanto ao lote 166 da Quinta do Sobral explicou que é um problema complexo mas está a ser estudada a sua resolução. Quanto à iluminação na urbanização Lupamar é iluminação pública e não pode ser desligada seletivamente, existindo obrigações de segurança e salubridade mesmo com pouca ocupação. -----

O Sr. Vereador João Pereira sobre o buraco na estrada da Quinta do Sobral informou que contactou a E-Redes, que prometeu reparação até ao final da semana. Relativamente às falhas na iluminação pública informou que irá ser feito um levantamento sobre as falhas existentes. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião. -----



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 01/2026

LUTO MUNICIPAL

Foi com profunda consternação que tomamos conhecimento do falecimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Azinhal, António Manuel Martins Pereira, no passado dia 17 de janeiro.

Considerando que o Sr. António Manuel Martins Pereira foi uma pessoa de reconhecido mérito e de relevante contributo para a comunidade do Município de Castro Marim, Nomeadamente:

- Presidiu à Freguesia do Azinhal pela primeira vez em 1986, retomando a sua presidência em 2017, mandatos exercidos durante vários anos com dedicação, compromisso e integridade, sempre com proximidade para com a comunidade e preocupação com o seu bem-estar;
- Foi Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim entre 1998 e 2001;
- Foi membro da Assembleia Municipal e da Assembleia de Freguesia do Azinhal em vários mandatos;
- Foi um grande dirigente associativo, tendo sido presidente da Casa do Povo do Azinhal;
- Fundou e dirigiu várias associações, tais como, a Associação de Bem-Estar Social da Freguesia do Azinhal, a Associação Nacional de Criadores de Cabra de Raça Algarvia, a Associação de Defesa Sanitária do Concelho de Castro Marim e o Rancho Folclórico do Azinhal;
- Ao longo de 20 anos foi presidente da União Desportiva Castromarinense, deixando uma grande marca no clube através do seu trabalho em prol do desporto e da juventude, sendo fundamental para o crescimento do emblema, e responsável pela criação do futsal em Castro Marim.

Considerando o profundo pesar manifestado pela população e pelas instituições locais;

Considerando a necessidade de expressar publicamente o respeito, a homenagem e a solidariedade institucional do Município;

Apresenta o Município de Castro Marim à família enlutada sentidas condolências e em sua memória e reconhecimento, decreta, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina:

Luto Municipal no Município de Castro Marim, pelo período de 2 dias, a vigorar nos dias 19 e 20 de janeiro de 2026.



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
Câmara Municipal

Durante o período de Luto Municipal:

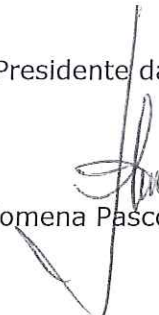
- a) A bandeira do Município será colocada a meia-haste, sempre que exista mastro próprio;
- b) Serão suspensos ou adiados os eventos de natureza festiva, recreativa ou cultural promovidos ou apoiados pelo Município;
- c) As cerimónias oficiais observarão o devido recolhimento e sobriedade protocolar.

O presente despacho será publicitado através dos meios institucionais do Município e comunicado às entidades e serviços municipais.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Município de Castro Marim, 19 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara,


Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 08/2026/CM

PROGRAMA INCENTIVA + TP (ANOS 2024 E 2025)

Considerando que:

- a. O Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros – Incentiva +TP, criado pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, visa apoiar as competências das autoridades de transporte, as obrigações de serviço público dos operadores de transporte coletivo de passageiros e a promoção da utilização do transporte público, sucedendo aos anteriores Programas PART e PROTransP;
- b. O Município de Castro Marim integra a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL);
- c. O Conselho Intermunicipal da AMAL deliberou aprovar as comparticipações mínimas obrigatórias dos municípios integrados, no âmbito do Programa Incentiva +TP, calculadas com base no critério da população residente (Censos 2021);
- d. Pela Proposta n.º 20, aprovada em reunião do Conselho Intermunicipal realizada em 12 de abril de 2024, foi fixada a comparticipação do Município de Castro Marim no montante de 2.960,55 €, referente ao ano de 2024;
- e. Pela Proposta n.º 15, aprovada em reunião do Conselho Intermunicipal realizada em 14 de março de 2025, foi fixada a comparticipação do Município de Castro Marim no montante de 3.171,33 €, referente ao ano de 2025;
- f. Nos termos do artigo 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das entidades intermunicipais vinculam os municípios que as integram.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a comparticipação do Município de Castro Marim no âmbito do Programa Incentiva +TP, no montante de 2.960,55 €, referente ao ano de 2024, e autorizar a respetiva transferência para a Comunidade Intermunicipal do Algarve;
2. Aprovar a comparticipação do Município de Castro Marim no âmbito do Programa Incentiva +TP, no montante de 3.171,33 €, referente ao ano de 2025, e autorizar a respetiva transferência para a Comunidade Intermunicipal do Algarve;
3. Autorizar a assunção dos respetivos compromissos.

Castro Marim, 16 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 9/2026/CM

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL SITO RUA SÃO JOÃO DE DEUS Nº 3 E 5 R/C, FRAÇÃO B – CASTRO MARIM

Considerando a transação do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 8422, sito na Rua São João de Deus nº 3 e 5 r/c, fração B - Castro Marim, pelo preço de 35.000,00€;

Considerando que a Câmara Municipal tem direito de preferência sobre a transação do referido prédio, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro;

Considerando o teor da informação técnica n.º 27621/2025, de 16 de dezembro de 2025.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Não exercer o direito de preferência sobre o referido prédio.

Castro Marim, 16 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

J. f.
regm
am



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 10/2026/CM

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO COMPLEMENTAR – RODACTIVA – PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE CICLOCROSSE DE MASTERS

Considerando:

- a) O pedido de apoio apresentado pela Associação Rodactiva no dia 18/11/2025;
- b) O teor da informação n.º 7789 datada de 28/11/2025 da Unidade Técnica de Educação e Desporto;
- c) Que o Município celebrou com a Associação Rodactiva, a 29 de setembro de 2025, um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- d) Que a participação do Campeonato do Mundo de Ciclocrosse de Masters configura uma atividade não regular, não prevista no Plano de Atividades e Orçamento da coletividade à data da celebração do Contrato-Programa;
- e) A iniciativa reveste-se de interesse desportivo e municipal, contribuindo para o desenvolvimento da modalidade, valorização do atleta e promoção externa do concelho;
- f) As despesas apresentadas são adequadas, necessárias e diretamente relacionadas com a atividade em causa;
- g) A Associação se encontra com a sua situação contratual, estatutária e legal regularizada;
- h) O apoio solicitado se enquadra na legislação aplicável, designadamente na lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, e no Decreto – lei nº 273/2009, de 1 de outubro;
- i) Que ainda não foi celebrado com a coletividade qualquer contrato programa em 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro complementar, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), à Associação Rodactiva, destinado a comparticipar as despesas associadas à participação de um atleta federado no Campeonato do Mundo de Ciclocrosse de Masters, a realizar em Itália;



Câmara Municipal de Castro Marim

2. Autorizar a celebração de uma Adenda ao Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado em 29 de setembro de 2025, para enquadramento do referido apoio, nos termos da legislação aplicável.

Castro Marim, 16 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra

f. f.
regm
am



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 11/2026/CM

PLANO ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E CASTRO MARIM PARA O ANO DE 2026 – MINUTA

Considerando:

- a) A Lei de Bases da Proteção Civil, Lei n.º. 27/2006 de 3 de julho e a Lei n.º. 65/2007 de 12 de novembro, que determina as competências municipais no âmbito da Proteção Civil;
- b) Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António e Castro Marim (adiante AHBV) detém um corpo de bombeiros que tem a atribuição do socorro no território de Castro Marim e de Vila Real de Santo António, caso único em Portugal continental;
- c) Que no âmbito da Proteção Civil as câmaras municipais devem apoiar a capacidade de intervenção do corpo de bombeiros, salvaguardando a disponibilidade e a prontidão dos seus operacionais e a disponibilidade de meios em equipamentos, ferramentas e veículos, que lhe permitam intervir com eficácia e segurança, mediante acordo escrito (Protocolo), onde sejam perfeitamente estipuladas as missões e competências de cada uma das partes;
- d) Os diversos protocolos em execução durante 2026, celebrado entre as partes no âmbito da Proteção Civil e outros entendimentos com vista a capacitação do corpo de bombeiros na sua missão de resposta de emergência para a salvaguarda dos Castromarinenses, e que para o efeito cumprem ser integrados em documento de concertação global.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a Minuta do Plano Estratégico de Cooperação no âmbito da Proteção Civil Municipal, a celebrar entre o Município de Castro Marim e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António para a execução durante o ano de 2026.

Castro Marim, 15 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 12/2026/CM

REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E ARRUAMENTOS NA VILA DE CASTRO MARIM – 1ª FASE (SECTOR NASCENTE) - APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO

Considerando o teor da informação técnica nº 274 de 15 de janeiro de 2026, da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta da Adenda ao Contrato da empreitada em epígrafe.

Castro Marim, 16 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 13/2026/CM

RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR PARCELA DE TERRENO PARA CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA VIÁRIA DE ALTURA – TROÇO A – LIGAÇÃO DA RUA DA LIBERDADE À AVENIDA 24 DE JUNHO

Considerando que:

- a) No âmbito da consolidação da estrutura viária de Altura é necessário concluir a construção da artéria que ligará a Rua da Liberdade à Avenida 24 de Junho, a qual implicará a expropriação de uma parte de parcela de terreno, cujo proprietário é o Sr. Manuel António Cavaco Jerónimo;
- b) Nos termos do artigo 10.º do Código das Expropriações, o primeiro passo do processo expropriativo é a tomada da resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação;
- c) A informação subscrita pelo Serviço de Apoio ao Jurídico e Contencioso da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, em anexo à presente proposta;
- d) O disposto no artigo 33.º n.º 1 alínea vv) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- a) Tomar a resolução de expropriar, por utilidade pública, a área de 93,00 m² ao prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 2297, da Freguesia de Altura, Concelho de Castro Marim, sob o registo da Conservatória do Registo Predial de Castro Marim n.º 684/19951031, com a área total de 330 m², cujo proprietário é Manuel António Cavaco Jerónimo, casado no regime de comunhão de adquiridos com Anabela Correia Vaz Jerónimo;
- b) Diligenciar no sentido de adquirir a referida parcela pela via do direito privado, ao abrigo do artigo 11.º do Código das Expropriações;
- c) No âmbito da aquisição da parcela por via do direito privado, aprovar a celebração do acordo de aquisição nos termos em que o mesmo se apresenta em anexo;
- d) Requerer ao membro do Governo competente a Declaração de Utilidade Pública para fins de expropriação da parcela, com carácter de urgência, no caso de não ser possível a aquisição nos termos das alíneas anteriores.

Castro Marim, 16 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º14/2026/CM

ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DO AZINHAL - ABERTURA DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAR

Considerando que:

- a) A Associação de Bem-Estar Social da Freguesia do Azinhal (em diante, ABESFA) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública e que tem como fins, entre outros, o apoio à família e à infância;
- b) No âmbito das suas atribuições, a ABESFA assumiu o projeto de abertura de uma creche e estabelecimento pré-escolar na freguesia do Azinhal;
- c) No dia 4 de julho de 2025, as partes celebraram um protocolo de colaboração tendo como finalidade o apoio ao projeto de adaptação da antiga Escola Primária do Azinhal a equipamentos de Creche e Pré-Escolar;
- d) No dia 5 de janeiro de 2026, a ABESFA veio solicitar um reforço do apoio financeiro no montante global de €300.000,00;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os termos da alteração ao Protocolo de Colaboração, a celebrar com a ABESFA, no âmbito do projeto de abertura de creche e pré-escolar na freguesia do Azinhal.

Castro Marim, 16 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 15/2026/CM

V FESTIVAL DAS AMENDOEIRAS EM FLOR – APOIO FINANCEIRO E LOGISTICO

Considerando o teor da informação n.º 277 de 15/01/2026, produzida pela Unidade Técnica de Cultura e Património;

Considerando que a Associação Recreativa Cultural e Desportiva dos Amigos de Alta Mora (ARCDAA) irá realizar o “V Festival das Amendoeiras em Flor”, a decorrer nos dias 6,7 e 8 de fevereiro de 2026, na localidade de Alta Mora;

Considerando ainda, de acordo com a alínea u) do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A cedência de apoio logístico para montagem do Festival;
- A atribuição de apoio financeiro à ARCDAA, no valor de 20.000,00€;
- Aprovação de Minuta de Protocolo de formalização do apoio ao V Festival das Amendoeiras em Flor.

Castro Marim, 16 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 16/2026/CM

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL A TEMPO INDETERMINADO –
TÉCNICO SUPERIOR – DESIGN COMUNICAÇÃO – SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO
E PROMOÇÃO DE EVENTOS (UOEASCD)**

Considerando a informação n.º 51, de 06/01/2026 da Unidade Técnica de Cultura e Património;

Considerando a informação da técnica da Subunidade Orgânica de atendimento e Recursos Humanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal em causa nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e nos limites constantes no Plano Anual de Recrutamento para 2025, podendo concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 16 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 17/2026/CM

CORREÇÃO MATERIAL DO PLANO DE PORMENOR DAS TERRAS DO VERDELAGO (PPTV)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'f', 'f', 'f', 'Câmara', and 'am'.

A Zona de Expansão de Altura (ZH) encontra-se sujeita ao quadro legal estabelecido pelo Plano de Pormenor das Terras do Verdelago (PPTV), o qual foi aprovado pela Assembleia Municipal de Castro Marim, em 30 de setembro de 1997, e ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 5/2001, publicada no Diário da República, I série B de 17 de janeiro. O plano foi posteriormente alterado em regime de simplificação através da declaração n.º 327/2004, publicada no Diário da República, II série, n.º 305 de 31 de dezembro de 2004, através da declaração n.º 298/2007, publicada no Diário da República, II série, Parte C n.º 209 de 30 de outubro e por meio do Aviso n.º 11362/2022, publicado no Diário da República, II série, n.º 108/2022 de 03 de junho de 2022.

Considerando que aquando da alteração preconizada em 2022 – que incluiu a correção do Quadro de Áreas da Planta de Implantação que integra o conteúdo material do PPTV, retirando o bloco de habitação BA3 da zona ZHb e incluindo-o na zona ZHa – foi erradamente agregada a informação que passou a constar do Quadro de Áreas para a subzona ZHa.

Considerando que no âmbito da apreciação da operação de loteamento para desenvolvimento da ZH foram detetadas discrepâncias na Planta de Implantação, designadamente entre as áreas da zona ZH constantes do Quadro de Áreas e as áreas desenhadas constantes do ficheiro dwg da Planta de Implantação 001.

Considerando que o ficheiro dwg foi produzido tendo por referência a cartografia de base homologada pela Direção Geral do Território, conforme despacho de 06 de agosto de 2020.

Considerando que a informação representada no desenho urbano deve prevalecer sobre a informação descrita no Quadro de Áreas, na medida em que a primeira é que tem aderência ao território.

Considerando que a presente correção material incide exclusivamente sobre a Planta de Implantação 001 – Quadro de Áreas e elementos associados, para sanar erros materiais e incongruências internas, e não altera qualquer outro elemento do PPTV, designadamente, o Regulamento, índices, perímetros, servidões, condicionantes ou o regime de execução, limitando-se a repor a coerência entre informação gráfica e tabular, em conformidade com as boas práticas aplicáveis.

Considerando que as correções materiais em causa têm enquadramento nas alíneas b, c e d), do n.º 1, do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor.



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Considerando que, nos termos do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor, as correções materiais são obrigatórias e podem ser efetuadas a todo o tempo, abrangendo erros/omissões, incongruências entre peças e lapsos de cálculo/medição.

Atento o exposto, e ao abrigo do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor, propõe-se a esta Câmara Municipal que delibere:

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar a correção material da Planta de Implantação 001 do Plano de Pormenor das Terras do Verdelago, nos termos e com o conteúdo técnico mais bem descritos na memória descritiva e proposta de planta de implantação corrigida, em anexo;
- b) Determinar a transmissão prévia do procedimento de correção material à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, nos termos do n.º 3, do artigo 122.º do RJIGT;

A correção material proposta é juridicamente devida e tecnicamente necessária para assegurar a coerência interna do PPTV, garantindo a conformidade entre a representação gráfica do desenho urbano e a informação tabular do Quadro de Áreas, sem alteração dos parâmetros urbanísticos aprovados.

Castro Marim, 16 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

Handwritten signature of Filomena Pascoal Sintra
Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 18/2026/CM

ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

- 1) A existência de uma habitação municipal, na Freguesia de Altura, de tipologia T3, disponível para atribuição em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do regime legal aplicável;
- 2) A lista de 48 agregados cuja composição se adequa à tipologia em causa;
- 3) As entrevistas feitas no âmbito do Radar Social de forma a caracterizar e avaliar as circunstâncias habitacionais e vivenciais dos agregados;
- 4) A avaliação de casos por parte da CPCJ de Castro Marim;
- 5) A composição do agregado familiar e a adequação do mesmo à tipologia de habitação a atribuir;
- 6) As condições habitacionais atuais, averiguadas mediante visita domiciliária efetuados pelos serviços técnicos de ação social;
- 7) Os rendimentos do agregado familiar;
- 8) A idade dos filhos, cujo critério de prioridade subjacente é o de priorizar os agregados com filhos mais novos;
- 9) Os requisitos legais de proteção de dados, a proposta não apresenta nomes, nem dados que permitam a identificação dos agregados. Em tabela anexa são remetidos os dados dos 4 primeiros agregados familiares, apresentados por ordem de prioridade.

Atendendo aos considerandos acima elencados, os serviços técnicos apresentam em tabela anexa, os 4 agregados prioritários por ordem de prioridade, do universo de 48 agregados avaliados.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Que a Câmara Municipal delibere no sentido de atribuir uma habitação municipal, em regime de arrendamento apoiado, ao agregado indicado em primeiro lugar da tabela anexa, nos termos da legislação em vigor.



Câmara Municipal de Castro Marim

Mais se propõe que:

- A renda seja calculada de acordo com os rendimentos do agregado familiar, nos termos legais, lei n.º 32/2016 de 24 de agosto 2016;
- A atribuição fique condicionada à aceitação das normas contratuais e regulamentares em vigor;
- Os serviços municipais competentes procedam aos ulteriores trâmites necessários à formalização do contrato de arrendamento.

Castro Marim, 16 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Às dezassete horas e trinta e dois minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simões,
Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. ----

A Presidente da Câmara Municipal,

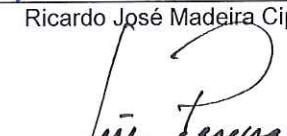


Filomena Pascoal Sintra

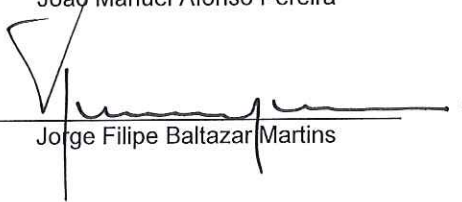
Os Vereadores,



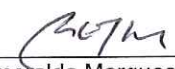
Ricardo José Madeira Cipriano



João Manuel Afonso Pereira



Jorge Filipe Baltazar Martins



Rosa Esmeralda Marques G Nunes